

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados	
CTED	
N.º Único	679502
Entrada/n.º	166
Data	29 / 06 / 2021



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de Sua Excelência o

Presidente da A.R. a autorizada
a prorrogação do prazo
de 30 dias, adiante a
informação

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	679502
Classificação	
Data	29 / 06 / 2021

2. A 14.ª Comissão,
3. 4 e a DAR

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

[Handwritten signature]

N/Ref.ª: 85/14.ª-CTED/2021

Data: 17-06-2021

N. Único: 679502

Assunto: Novo pedido de prorrogação de prazo nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 150.º do RAR - Nova apreciação na generalidade do P.JL 169/XIV/1.ª (PAN)

O Projeto de Lei n.º 169/XIV/1.ª (PAN) - Determina a declaração da filiação ou ligação a organizações ou associações "discretas" em sede de obrigações declarativas (Segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho), baixou à 14.ª Comissão, sem votação, por 60 dias, em 18 de dezembro de 2020, para nova apreciação na generalidade.

Em 3 de março de 2021, por ofício n.º 22/14.ª CTED/2021, a Comissão solicitou a prorrogação do prazo que lhe foi inicialmente concedido, por mais 60 dias, tendo o mesmo sido deferido por V. Ex.ª na mesma data.

Em 21 de abril de 2021, por ofício n.º 36/14.ª CTED/2021, a Comissão solicitou, pela segunda vez, a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, o que lhe foi igualmente concedido por V. Ex.ª.

Os trabalhos de nova apreciação na generalidade da iniciativa, encontram-se, atualmente, em fase de conclusão, na Comissão. Todavia, estando o prazo atual em vias de se esgotar, sem que à Comissão seja possível concluí-los em tempo, dada a atipicidade do agendamento dos trabalhos parlamentares nas próximas semanas por força da realização de diversas Jornadas Parlamentares, carece a Comissão que lhe seja concedido novo prazo adicional por 30 dias, para a conclusão deste processo legislativo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Por este motivo, vem a Comissão requerer uma terceira prorrogação do prazo, por 30 dias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo 150.º do RAR, para conclusão do processo legislativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Jorge Lacão